



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

**Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quinta-feira, 28 de maio de 2026 - Edição: 993**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2026.**

Objeto: Confeção de Uniformes Escolares destinados ao fornecimento dos alunos matriculados nas Escolas da Rede de Ensino do Município de Galiléia/MG.

Início de recebimento das propostas: 29 de maio de 2026, às 08h00min.

Fim do recebimento das propostas: 16 de junho de 2026, às 08h00min.

Data da sessão: 16 de junho de 2026, às 09h00min.

Local: Plataforma da BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Aquisição do Edital na sede da Prefeitura Municipal de Galiléia, MG, E-mail: [licitacao@galileia.mg.gov.br](mailto:licitacao@galileia.mg.gov.br), Site: <http://galileia.mg.gov.br/licitacoes/> e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Maiores Informações na sede da Prefeitura Municipal de Galiléia-MG, pelo e-mail: [licitacao@galileia.mg.gov.br](mailto:licitacao@galileia.mg.gov.br) ou pelo telefone: (33) 3244-1381, ramal 1381.

Galiléia-MG, 27 de maio de 2026.

Jonatas Melo Baltar.

Secretário Municipal de Administração e Governo.

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galileia, Quinta-feira, 28 de maio de 2026 - Edição: 993

**SERVIÇO DO GABINETE DA PREFEITA**

**AUTORIZAÇÃO**

**Processo Administrativo de Dispensa nº. 026/2026**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º14.133/21, **AUTORIZO** a Dispensa, cujo objeto é a Contratação de serviço técnico especializado em arquitetura, visando à elaboração de projeto de reforma do Pronto Atendimento do Município de Galileia/MG, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galileia, MG, 28 de maio de 2026.

**MARIA ÁUREA DA COSTA PEREIRA**  
**PREFEITA**

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)